



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF  
ATA DE ABERTURA - TERCEIRA SESSÃO

Ao decimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reunião da CEL-SECOM/DF, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610/D - Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, para cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.4 do edital, concernente à modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF**, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, constante do processo SEI n.º 00055-00068095/2019-60 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF. Iniciando a sessão às nove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente apresentou os membros da CEL/SECOM-DF, explicando aos presentes o rito da sessão esclarecendo que seguirá a pauta constante do item 19.4 do edital. O presidente solicitou que todos presentes mantenham a distância recomendada entre as pessoas em atendimento as medidas de enfrentamento ao Covid-19, principalmente quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras (Decreto n.º 40.648/2020). Ato contínuo, o Presidente convocou os representantes presentes à sessão de acordo com os credenciados na primeira sessão realizada (item 8.3 do edital). Após foi confeccionada a Lista de Presença desta Terceira Sessão com a(s) respectiva(s) rubrica(s) do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), sendo a mesma anexada a presente Ata (letra "a" do item 19.3 do edital). Tendo comparecido o(s) representante(s) legal(is) da(s) seguinte(s) licitante(s): 01-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Após verificar que a representante legal da licitante presente preenchia as condições de participação fixadas no Edital, ficou convencionado que todos os presentes na Sessão rubricariam e acompanhariam os trabalhos de apuração das notas referentes ao julgamento das propostas de preços. Em seguida, o Presidente convocou os membros da CEL/SECOM, os membros da Comissão de Representantes das Licitantes e os demais presentes para atestarem se os invólucros n.º 4 - Proposta de Preços estavam devidamente lacrados, sendo confirmado por todos sua inviolabilidade. O Presidente com apoio dos membros da CEL/SECOM, procedeu a abertura dos invólucros n.º 4 - Proposta de Preços das licitantes classificadas quando do julgamento das propostas técnicas, ou seja, as propostas de preços das licitantes: 01-COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; 08-DeBRITO PROPAGANDA LTDA, 10-AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 18-NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA; 21-SGNA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e 23-PROPAGANDA DESIGUAL LTDA-ME, divulgando aos presentes os percentuais de desconto e honorários constantes das mesmas. Após, as propostas foram rubricadas pela CEL/SECOM e pela representante da licitante presente à Sessão. A CEL/SECOM procedeu a análise das propostas de preços referente ao cumprimento pelas licitantes das exigências contidas no edital para elaboração da mesma, tendo proferido o seguinte julgamento: todas as propostas de preços das licitantes classificadas quando do julgamento das propostas de preços atenderam as determinações do edital, principalmente o que constam dos itens 13 e 14 do edital. Conforme item 14.3.3 do edital a CEL/SECOM calculará os pontos de cada quesito a ser valorado conforme tabela:

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na <u>alínea 'a' do subitem 14.3.</u>	P1 = 1 x Desconto
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na <u>alínea 'b' do subitem 14.3.</u>	P2 = 3 x (3 - Honorários)
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na <u>alínea 'c' do subitem 14.3.</u>	P3 = 3 x (3 - Honorários)
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na <u>alínea 'd' do subitem 14.3.</u>	P4 = 5 x (5 - Honorários)

Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos 'desconto' e 'honorários' serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo '%'

De acordo com o resultado do julgamento das propostas técnicas, publicada no DODF n.º 194, de 13.10.2020, página 46, a ordem das licitantes classificadas foi a seguinte: 1ª - 01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda; 2ª - 10-AV Comunicação e Marketing Ltda; 3ª - 18-Nova/SB Comunicação Ltda; 4ª - 21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli; 5ª - 23-Propaganda Desigual Ltda-Me e 6ª - 08-Debrito Propaganda Ltda. Tendo as licitantes citadas apresentado em suas propostas de preços os seguintes desconto/honorários (pontos):

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda.	69.277.291/0001-66	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	5
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>76</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
10-AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	5
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>76</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
18-Nova/SB Comunicação Ltda.	57.118.929/0001-37	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	5
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>76</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli.	72.618.564/0001-01	P1 = 1 x Ponto	1 x 90	90
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 1,5)	4,5
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 1,5)	4,5
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 2)	15
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>114</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
23-Propaganda Desigual Ltda-Me.	13.033.901/0001-21	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	5
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>76</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
08-Debrito Propaganda Ltda.	00.000.424/0003-18	P1 = 1 x Ponto	1 x 67	67
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	3
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	5
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>78</b>

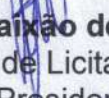
Como a licitante mais bem classificada no julgamento das propostas técnicas (01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda) não apresentou a proposta de menor preço, foi realizada a negociação prevista no inciso II do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Proposta de menor preço (item 15.2 do edital). Tendo a representante legal da licitante 01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda, a senhora Antônia Selma Ramos Rossi concordou em praticar o menor preço entre as

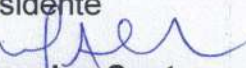
2  
sel

propostas de preços apresentadas (21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli). Deste modo, a classificação do julgamento das propostas de preços ficou da seguinte ordem:

Ordem	Licitante	CNPJ	Nota final da Proposta de Preços (P1 + P2 + P3 + P4)
1ª	<b>01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda.</b>	<b>69.277.291/0001-66</b>	<b>114</b>
2ª	21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli.	72.618.564/0001-01	114
3ª	08-Debrito Propaganda Ltda.	00.000.424/0003-18	78
4ª	10-AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	76
5ª	18-Nova/SB Comunicação Ltda.	57.118.929/0001-37	76
6ª	23-Propaganda Desigual Ltda-Me.	13.033.901/0001-21	76

O Presidente solicitou a licitante detentora da melhor proposta de preços, ou seja, a licitante 01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda a prorrogação do prazo validade de sua proposta, devendo protocolar na CEL/SECOM a proposta devidamente atualizada. Continuando a pauta definida na letra "e" do item 19.4 do edital, a licitante **01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda** foi declarada vencedora do julgamento final das propostas técnica e de preços, com a indicação da ordem de classificação, intimando o(s) interessado(s) para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da referida publicação, tiverem interesse de interpor recurso administrativo quanto ao julgamento proferido, conforme disposto na letra "f" do item 19.4 e item 22 do Edital. A Sessão continuou tendo a CEL/SECOM informado aos presentes que suspenderá a presente Sessão, informando que os conteúdos do invólucro n.º 4 – Proposta de Preços, estão disponíveis a todos interessados para vistas, devendo o representante legal comparecer na CEL/SECOM, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-C - Brasília/DF, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Telefone: 0xx(61) 3961.1696 munidos de solicitação por escrito. As propostas de preços e a presente Ata com os documentos nela anexados serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-detran/>. Vencida esta etapa o Presidente indagou se havia alguma manifestação, a ser registrada e juntada a esta Ata, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às dez horas, lavrando a presente Ata, que se estiver conforme será assinada pelo Sr. Presidente, Membros e Licitante presente. Brasília, 11 de novembro de 2020.

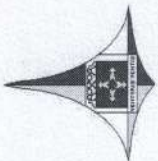
  
**Fábio Paixão de Azevedo**  
Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF  
Presidente

  
**Michel Alves dos Santos**  
Membro

  
**Roberto Antônio de Queiroz**  
Membro

Representantes das Licitantes presentes até o final da Sessão:

  
01 - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF

**LISTA DE PRESEÇA - TERCEIRA SESSÃO**

Dia: 11.11.2020 - Horário: 09:00 horas

Local: no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610/D - Brasília/DF.

Ordem	Empresa licitante	CNPJ n.º	Representante Legal Credenciado	CPF n.º	Assinatura/Rubrica
1	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66	Antônia Selma Ramos Rossi	120.399.695-00	<i>Selma Ramos</i>
2	EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91	Eduardo Brigido Monteiro Neto	296.621.173-34	
3	BERG TOLEDO COMUNICAÇÃO LTDA - ME	26.322.043/0001-87	Jorge Wilson Gonçalves Cintra	568.674.178-68	
4	AG COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	19.694.323/0001-50	Guilherme Augusto do Valle Siqueira	837.934.701-30	
5	CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87	Divino José de Sousa	349.262.671-87	
6	FORMIGA COMUNICAÇÃO INTEGRADA - LTDA	13.317.795/0001-08	Paulo Victor Jabour Tannuri Valverde de Moraes	027.596.631-32	
7	BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA.	72.190.242/0001-04	Lorena Thais Oliveira Pinto	014.744.315-96	
8	DeBRITO PROPAGANDA LTDA	00.000.424/0003-18	Marcuce Mercês Luz	009.258.815-89	
9	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0001-55	Audrey Buglian Van Munster	246.442.768-39	
10	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	01.688.354/0001-33	Vitor Pereira Meira	690.885.191-53	
11	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	05.428.409/0003-99	Maria Eduarda Silva Guedes de Amorim	700.342.811-34	
12	FÉRTIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	10.589.522/0001-24	Bruno Leonardo Martins Saraiva	725.354.821-34	
13	PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	05.411.322/0001-47	Elisabete Pereira da Rosa	266.426.031-68	
14	ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	90.771.544/0001-40	Patrick Leal Costa	920.044.156-49	
15	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0001-46	Silvana Lopes Ferreira	959.671.171-72	
16	ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A	33.673.286/0001-25	Ricardo Willy Franco de Menezes	260.700.088-20	
17	BRIVIACOM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	16.749.998/0001-61	Eliel Allebrandt	800.132.101-06	

18	NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA		57.118.929/0001-37	Ana Cristina Gonçalves Oliveira	372.227.401-04
19	CÁLIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	E	05.893.556/0001-78	Suely Maria Rocha Leite	043.318.441-88
20	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA		04.958.758/0001-98	André Peixoto Vasquez	934.601.120-34
21	SGNA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI		72.618.564/0001-01	Roberto Fernando Sette Bueno	285.043.481-72
22	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA		04.956.954/0001-23	Janaina Tomaz de Andrade	359.359.688-19
23	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - ME		13.033.901/0001-21	Lorraine Borges Gonçalves	023.160.491-25
24	BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME		17.489.954/0001-02	Gabriel Maciel Pereira	076.905.666-00
25	GRITO PROPAGANDA EIRELI		18.143.175/0001-13	Carlos Alberto de Souza e Silva	018.099.755-65
26	DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP		02.942.624/0001-53	Geraldo André Maciel Costa	942.150.737-15

TRIPY DE BPEPEHY - TECEPEHY BEPEYO

COMUNICACIÃO E PROPAGANDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF**  
**RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA - TERCEIRA SESSÃO**

Ao decimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às onze horas e vinte minutos, na sala de reunião da CEL-SECOM/DF, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610/D - Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Especial de Licitação-CEL, designada por meio da Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, para proceder a retificação da Ata de Abertura - Terceira Sessão realizada na presente data, concernente à modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-SECOM/DF**, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, constante do processo SEI n.º 00055-00068095/2019-60 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF. A CEL/SECOM procede a correção das notas P2, P3 e P4 e notas finais das licitantes 01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda; 10-AV Comunicação e Marketing Ltda; 18-Nova/SB Comunicação Ltda; 23-Propaganda Desigual Ltda-Me e 08-Debrito Propaganda Ltda por ter ocorrido erro no cálculo final das mesmas. De acordo com o resultado do julgamento das propostas técnicas, publicada no DODF n.º 194, de 13.10.2020, página 46, a ordem das licitantes classificadas foi a seguinte: 1ª - 01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda; 2ª - 10-AV Comunicação e Marketing Ltda; 3ª - 18-Nova/SB Comunicação Ltda; 4ª - 21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli; 5ª - 23-Propaganda Desigual Ltda-Me e 6ª - 08-Debrito Propaganda Ltda. Tendo as licitantes citadas apresentado em suas propostas de preços os seguintes desconto/honorários (pontos):

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda.	69.277.291/0001-66	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	0
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>65</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
10-AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	0
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>65</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
18-Nova/SB Comunicação Ltda.	57.118.929/0001-37	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	0
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>65</b>

Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli.	72.618.564/0001-01	P1 = 1 x Ponto	1 x 90	90
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 1,5)	4,5
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 1,5)	4,5
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 2)	15
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				<b>114</b>

*[Handwritten signature]*  
1


Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
23-Propaganda Desigual Ltda-Me.	13.033.901/0001-21	P1 = 1 x Ponto	1 x 65	65
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	0
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				65

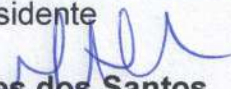
Licitante	CNPJ	Pontos (P)	Proposta (Pontos)	Total (Pontos)
08-Debrito Propaganda Ltda.	00.000.424/0003-18	P1 = 1 x Ponto	1 x 67	67
		P2 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P3 = 3 x (3 - Ponto)	3 x (3 - 3)	0
		P4 = 5 x (5 - Ponto)	5 x (5 - 5)	0
Nota final da proposta de preços (P1 + P2 + P3 + P4)				67

Deste modo, a classificação do julgamento das propostas de preços ficou da seguinte ordem:

Ordem	Licitante	CNPJ	Nota final da Proposta de Preços (P1 + P2 + P3 + P4)
1ª	01-Companhia de Comunicação de Publicidade Ltda.	69.277.291/0001-66	114
2ª	21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli.	72.618.564/0001-01	114
3ª	08-Debrito Propaganda Ltda.	00.000.424/0003-18	67
4ª	10-AV Comunicação e Marketing Ltda.	01.688.354/0001-33	65
5ª	18-Nova/SB Comunicação Ltda.	57.118.929/0001-37	65
6ª	23-Propaganda Desigual Ltda-Me.	13.033.901/0001-21	65

A presente retificação está embasada no Princípio da Autotutela visto a possibilidade da Administração rever seus próprios atos (art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e ainda nas Súmulas-STF n.º 346 e 473). Permanecem validos as demais decisões e atos constantes da Ata de Abertura - Terceira Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos às doze horas, lavrando a presente Ata, que se estiver conforme será assinada pelo Sr. Presidente e Membros. Brasília, 11 de novembro de 2020.

  
**Fábio Paixão de Azevedo**  
 Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF  
 Presidente

  
**Michel Alves dos Santos**  
 Membro

  
**Roberto Antonio de Queiroz**  
 Membro